



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 433, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Aprova Relatório Final do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** em nível de Especialização em Inteligência Computacional Aplicada, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 011/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021792/2021-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu**, em nível de Especialização em Inteligência Computacional Aplicada, aprovado pela Resolução nº 058/2020-CEPE, de 21 de fevereiro de 2020, ofertado no período 13 de agosto de 2020 até 31 de agosto de 2021, sob a responsabilidade do Departamento de Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenador o Professor Péricles Barbosa Cunha de Miranda, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Autorizar, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta UFRPE, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização em Inteligência Computacional Aplicada de que trata o Art. 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares.

Relação de alunos

- 1) Ana Alice Peregrino Pinto
- 2) Antônio Janael Pinheiro
- 3) Caio César Rolim Mota
- 4) Deivinson Severino da Silva
- 5) Diogo Caetano Alves Firmo
- 6) Eltton Tullyo Silva Araújo
- 7) Eric Luiz Rodrigues de França
- 8) Ingrid Luana Almeida da Silva
- 9) Paulo Roberto Pereira da Silva
- 10) Richardson Bruno da Silva Andrade

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 433 DE 17 DE MAIO DE 2022)

11) Theo Branco de Oliveira Wanderley

12) Tatiana Mallet Machado

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 17 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**

PRESIDENTE